



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XII • Edição 678 - EXTRA • Capão Bonito, 29 de abril de 2020

www.capaobonito.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N. 009/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.



Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial no perímetro das feiras livres realizadas no Município de Capão Bonito, nos termos que especifica.

EDER DANILO DE QUEIROZ, Secretário Municipal de Planejamento do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal N° 049/20, de 25 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° Fica **obrigatório** o uso permanente de máscaras de proteção facial, de uso profissional ou não, **por todas as pessoas que se deslocarem pelo perímetro das feiras livres** realizadas no Município de Capão Bonito.

Art. 2° Os feirantes somente atenderão consumidores que estiverem utilizando máscara de proteção facial.

Art. 3° A desobediência aos comandos previstos nesta Resolução sujeitará o infrator à aplicação de pena de multa, conforme o disposto nos artigos 5° e 6° do Decreto Municipal n° 049/20, de 25 de abril de 2020.

Art. 4° As medidas aqui adotadas estão sujeitas à reavaliação, a qualquer momento, conforme evolução da situação da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 29 de abril de 2020.

Éder Danilo de Queiroz
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**RESOLUÇÃO N. 010/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre designação de Servidor, que especifica.

EDER DANILO DE QUEIROZ, Secretário Municipal de Planejamento do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal N° 032/20, de 22 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a Senhora ROSANA QUIRICI DE SOUZA PIRES, portadora do RG n° 22.986.467-3 e do CPF n° 173.652.548-40, exercente das funções de Agente de Saneamento, Funcionária Estadual Municipalizada, lotada junto a Secretaria Municipal de Planejamento (Divisão de Fiscalização), para prestar serviços de Fiscal, praticando todos os atos que se fizerem necessários, indispensáveis para a primorosa execução dos trabalhos, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do emprego estadual.

Art. 2° A Responsável acima designada exercerá funções de caráter relevante, sem direito a qualquer contraprestação e apenas enquanto durar a situação excepcional de calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 29 de abril de 2020.

Éder Danilo de Queiroz
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal - Gestão 2017/2020

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima Cézar
Secretaria Municipal de Saúde

Noel Correa Leme
Secretaria Municipal de Finanças

Wagner Santos
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Raquel Aparecida da Silva Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Francisco Lino
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa
José Carlos Tallarico Neto

Thiago Okamoto - **Gestão de redes sociais**

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial - 3542-3069

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9907

Sub Prefeitura Distrito do Turvo dos Almeidas - 99737-6368
Miguel dos Passos

Departamento de Tributação - Ramal 9937

Fiscalização - 3542-2411

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411